

PORTARIA SES nº 1011 de 28 de dezembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SES nº 705, de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Revogar a Portaria SES nº 823, de 27 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, com vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto nº 562 de 17 de abril de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde